



Novo processo civil está aquém do que foi pedido pelas empresas

Advogados dizem que revisão do código é uma evolução, mas insuficiente para por justiça ao serviço da economia.

Inês David Bastos
ines.bastos@economico.pt

A reforma do Código de Processo Civil (CPC) deixou de fora muitas das propostas feitas pelas empresas para colocar a Justiça ao serviço da economia. Embora o diploma de Paula Teixeira da Cruz preveja medidas para acelerar os processos, o mesmo não é a reforma profunda desejada pelos empresários, dizem ao Diário Económico advogados especialistas na área.

Num estudo recente sobre Justiça Económica (promovido pela Fundação Francisco Manuel dos Santos), as mais de três mil empresas inquiridas apontavam o "mau funcionamento da Justiça" e a "lentidão" dos tribunais como um dos principais obstáculos ao seu desenvolvimento e ao investimento. De tal forma que as empresas pediam uma revolução no paradigma do processo civil. A revisão do regime de citação do réu, o fim dos formalismos, a simplificação da tramitação processual, a agilização das penhoras, o reforço dos poderes dos juizes e o travão aos sucessivos adiamentos foram algumas das propostas deixadas.

O diploma que ontem esteve a ser debatido no Parlamento (ver texto ao lado) inclui, de facto, alguma simplificação processual, a eliminação de formalismos e a agilização da penhora bancária. Mas deixa de fora a previsibilidade das decisões tão reivindicada pelas empresas (uniformização da jurisprudência para que se decida de forma igual, como é comum nos Estados Unidos), o fim das polémicas acções para a devolução do IVA e a imposição de prazos efectivos de decisão aos juizes. "Não é a reforma profunda que as empresas queriam", reconhece ao Económico Frederico Gonçalves Pereira, sócio da Vieira de Almeida. Uma opinião partilhada por Miguel Esperança Pina, da Cuatrecasas: "Acredito que possa haver uma melhoria [na celeridade] mas

vai ficar muito aquém do desejável, designadamente em termos de comparação com o sistema anglo-saxónico".

No entanto, os empresários dizem que há evoluções porque se resolvem alguns problemas na morosidade. O presidente do conselho de administração da Amorim Turismo, Jorge Armindo, aplaude a generalidade das medidas, mas avisa que o prazo de três meses para a extinção das acções de cobrança de dívidas (quando não há bens a penhorar) pode "ser um período demasiado curto" e diz recear a utilização abusiva das penhoras das contas bancárias. Já Bruno Bobone, da Associação Comercial de Lisboa, aplaude a eliminação das acções executivas sem bens, mas mostra reservas à audiência prévia (antes do julga-

mento, onde tudo ficará definido).

Questionados pelo Económico sobre se esta revisão vai ajudar o desenvolvimento das empresas e da economia, os advogados dizem que a reforma "não é tão profunda" que o permita, embora reconheçam vantagens. No entanto, diz Joaquim Shearman de Macedo, da Rui Pena & Arnaut, é preciso "esperar para ver como o juiz vai aplicar na prática".

"As empresas querem que a Justiça seja célere, previsível e que não seja cara e este código só melhora - e um pouco - a questão da celeridade", sintetiza o advogado Gonçalves Pereira, rematando: "a justiça está mais cara e as empresas continuam sem ter uma previsão de qual vai ser a decisão". O advogado da VdA aponta como pontos positivos a limitação aos adiamentos de julgamentos, a tramitação mais rápida das acções e a inversão do contencioso nas providências cautelares.

Esta última medida é, aliás, uma das mais aplaudidas e significa que a decisão final pode ser tomada logo na providência, não sendo necessário manter a acção principal. "É uma [das medidas] que mais poderá contribuir para o encurtamento do tempo perdido", diz Miguel Esperança Pina. Também Nuno Libano Monteiro, sócio da PLMJ, diz que a inversão do contencioso é - a par da agilização da penhora e da audiência prévia - uma das medidas "mais vantajosas para as empresas". Mas reconhece: "Podia [o Governo] ter ido mais longe mas acredito que os processos vão ficar mais céleres". Já Gonçalves Pereira e Joaquim Shearman de Macedo têm dúvidas que os processos passem a demorar cinco meses, como diz a ministra. Carla Mascarenhas, da Miranda, mostra-se optimista e diz que a reforma "permitirá às empresas obterem uma decisão em prazo razoável" mas lamenta que as custas judiciais não tenham sido reduzidas. ■ Com Dírca Lopes



Miguel Esperança Pina, sócio da Cuatrecasas, acredita que reforma traz melhoria mas fica aquém do desejável, comparando com anglo-saxónicos.



Nuno Libano Monteiro, da PLMJ, aplaude as medidas efectivas no Código de Processo Civil mas diz que o Governo podia ter ido "mais longe".



Frederico Gonçalves Pereira, da Vieira de Almeida, diz que esta não "é a reforma profunda que as empresas queriam" e duvida que acções durem apenas cinco meses.



Paula Teixeira da Cruz garante que fez um novo Código e que este vai revolucionar a forma de fazer justiça nos tribunais.

PRINCIPAIS MEDIDAS VANTAJOSAS PARA EMPRESAS

1 Inversão do contencioso

Significa que a decisão final pode ser tomada logo na providência cautelar, se a prova for considerada suficiente, o que faz com que deixe de ser necessário manter a acção principal. Como a providência cautelar é mais rápida (um mês) as decisões passam a ser, assim, mais céleres. Advogados dizem que empresas ficam a ganhar.

2 Audiência prévia e simplificação

Embora a audiência prévia seja polémica e não reuna o consenso, a maioria dos advogados diz que através dela vai ser possível evitar a morosidade. Isto porque esta audiência prévia vai obrigar a que quase toda a tramitação e matéria de facto fique definida logo à partida, impedindo adiamentos. Todo o processo é a partir daí simplificado.

Oposição acusa ministra de “renumerar o Código”

Código aprovado hoje, oposição deve abster-se.

Inês David Bastos

ines.bastos@economico.pt

A ministra da Justiça garantiu ontem que a proposta que leva a aprovação no Parlamento é uma “profunda reforma” do Código de Processo Civil mas a oposição recusou Paula Teixeira da Cruz de se ter limitado a fazer uma renumeração. Durante o debate na generalidade, onde a oposição assumiu concordar com algumas propostas, mas deixou várias críticas, Paula Teixeira da Cruz garantiu que o novo Código vai “mudar radicalmente a forma de fazer Justiça nos tribunais”.

A ministra avisou que a reforma do CPC - cuja entrada em vigor está prevista para Setembro, ao mesmo tempo que o novo mapa judiciário - não pode ser inviabilizada “por questões políticas-partidárias ou por interesses corporativos”. Temos de encarar de forma resoluta a falta de produtividade do sistema de justiça e o significativo aumento das pendências”, pediu Paula Teixeira da Cruz. O diploma será aprovado hoje, com os votos a favor da maioria e a abstenção dos restantes partidos.

O deputado socialista Pita Ameixa acusou o Governo de ter elaborado um Código de Processo Civil que resulta da “renumeração de artigos” das alterações realizadas pelos ex-ministros da Justiça Alberto Costa e Alberto Martins, nos governos de José Sócrates, tentando reivindicar a paternidade da iniciativa. Mais tarde, o deputado socialista Ricardo Rodrigues, quis saber se os deputados da maioria estavam abertos a “consensualizar princípios” na especialidade, revelando que, se a resposta fosse positiva, o diploma teria a aprovação do PS. A resposta coube ao CDS, que se manifestou disponível e assumiu haver que há “matérias que carecem de aprofundamento em sede de especialidade”. Com uma condição: que não seja “desvirtuada a matriz” do Código de Processo Civil.

Também João Oliveira, do PCP, disse que se trata de “uma renumeração” e não de uma reforma profunda do Código de Processo Civil. Os próprios advogados que tra-

OUTRAS PROPOSTAS

- Eliminados alguns incidentes processuais (como o questionário)
- Penalizados actos dilatórios
- Simplificação das sentenças
- Desformalização do processo
- Verdade material sobrepe-se à verdade formal
- Tramitação do processo declarativo e executivo mais rápida e ágil
- Títulos executivos reduzidos
- Desaparecem processos especiais

balham na área disseram ao Diário Económico que o CPC não sofre uma reforma radical, mas apenas uma alteração (ver texto ao lado). O deputado comunista disse “concordar” com algumas propostas mas apontou o dedo ao reforço do papel do juiz nos processos cíveis. “Há um regresso ao controlo do juiz”, criticou. Também Cecília Honório, do Bloco de Esquerda, admitiu existirem “aspectos positivos inquestionáveis”. Deu como exemplo a tentativa de travar a litigância de má-fé.

Paula Teixeira da Cruz negou a paternidade da reforma ao PS e insistiu que se trata de um “código novo” porque vão ser “eliminados incidentes, penalizados actos dilatórios, impedidos adiamentos e simplificadas sentenças”. ■

3

Agilização das penhoras

Os advogados dizem que é uma das grandes medidas a favor das empresas: as penhoras de saldos bancários podem ser feitas pelo agente de execução, sem necessidade de autorização de um juiz, como acontece agora. As acções executivas, aliás, terão também tramitação simplificada e se não houver bens à penhora serão mesmo extintas.

4

Reforço do poder dos juízes

Era uma das reivindicações das empresas, a par da simplificação e da agilização da acção executiva. Os juízes ganham poderes de controlo do processo e as partes já não podem adiar as audiências sobre qualquer pretexto. Os julgamentos dificilmente podem ser adiados e o juiz passa a ter a liberdade e o poder de tomar mais decisões.